

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.207/2019

**INSTITUI COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS NO SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE
ORGANIZAÇÃO DE LUTO - SEMUL/VARGINHA - MG.**

O Prefeito do Município do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.128 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Examinadora de Concurso, integrada pelas servidoras **JACKELINE CONCEIÇÃO FERNANDES, ANA MARIA ROSA**

e

MIRIAM LÊDA AGUIAR OLGADO

para, sob a presidência da primeira, realizar o Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro do SEMUL/Varginha - MG.

Art. 2º A Comissão Examinadora, ora constituída, organizará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor, e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento, nos prazos estipulados.

Art. 3º A Comissão elaborará o Edital do Concurso, submetendo-o à homologação do Diretor

Administrativo do SEMUL, que o publicará, afixando-o no Quadro de Publicação Oficial dos Atos do SEMUL/Varginha - MG, divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e na Região e publicando seu extrato no “Órgão Oficial do Município de Varginha”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura do Município de Varginha, 22 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO FERNANDO CHAVES CONDE

**DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORGANIZAÇÃO
DE LUTO - SEMUL**